



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 06/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada Campo Belo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.004635/2019-75 e o que foi deliberado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, da Unidade Conveniada Campo Belo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Prof^ª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica